



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 048/2017 – GP/PMBS DE 10 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a constituição do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Boa Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Boa Saúde/RN;

Parágrafo Único: O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, e tem como atribuições executar todas as atividades previstas no termo de referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue a FUNASA, submetendo-o a avaliação do Comitê de Coordenação.

Art. 2º. Designar os seguintes membros e suas respectivas representações para compor o Comitê Executivo;

- I. Marcio Francisco da Silva – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- II. Jair Farias Gomes – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda;
- III. Rana Danielle Alves Clementino (Assistente Social) – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda;
- IV. Antonielly Mateus Nunes (Agente Comunitário de Saúde) – Secretaria Municipal de Saúde;
- V. Josivaldo Cleodon de Medeiros – (Agente Comunitário de Saúde) – Secretaria Municipal de Saúde;
- VI. Waldenicio Mathias da Silva (Coordenador) Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;